



DECRETO Nº 075, 25 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
INDEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
VERTICAL DE SERVIDORA PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o indeferimento da **Progressão Vertical** da servidora pública municipal, no mês de março de 2024, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDORES QUE ALCANÇARAM A PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL NO MÊS DE FEVEREIRO/2024

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
1338/2024	14041	20/09/2010	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	GATAB	B - II